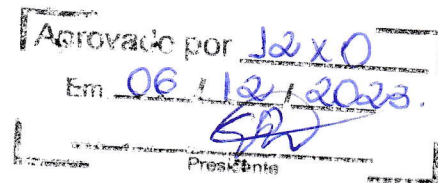




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



EMENDA SUPRESSIVA Nº 19/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 67/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 67/2023, abaixo relacionadas:

02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
	123	04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	05	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	152	04.122.0002.2224.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	05	04	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
	157	04.122.0002.2225.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE AIRI E NAZARÉ DO PICO		
	8.100,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

SOMA

R\$ 163.100,00

Art. 2º (.....).

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	67	04.122.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-70.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	69	04.122.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-40.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	03	01	SECRETARIA DE GOVERNO			
	94		04.122.0002.1106.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO			
	429		18.541.0017.2100.0000	FLORESTA QUE TE QUERO VERDE	-3.100,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSO PRÓPRIO		
SOMA					-163.100,00	

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe a supressão das fichas orçamentárias 123, 152 e 157 do Projeto de Lei nº 67/2023. A necessidade desta emenda surgiu após identificarmos uma sobreposição nessas fichas nos Projetos de Lei nº 67/2023 e 83/2023. Ambos os projetos destinam recursos nessas dotações orçamentárias relacionadas à folha de pagamento dos mesmos cargos, criando uma duplicidade para os meses de novembro e dezembro de 2023.

No Projeto de Lei nº 67/2023, especificamente, a Mensagem nº 40 destina os valores dessas fichas ao pagamento dos salários dos funcionários efetivos/comissionados e eletivos do gabinete (dotação orçamentária 123), dos comissionados e cedidos de Itacuruba-PE (dotação orçamentária 152) e dos comissionados da Secretaria de Administração (dotação orçamentária 157), referentes aos meses de setembro a dezembro de 2023. No tocante ao Projeto de Lei nº 83/2023, a Mensagem nº 45 destina os valores dessas mesmas fichas ao pagamento dos salários dos funcionários efetivos e comissionados do gabinete da prefeita (dotação orçamentária 123), dos cedidos e comissionados do gabinete da prefeita (dotação orçamentária 152) e dos comissionados da Secretaria de Administração (dotação orçamentária 157), referentes aos meses de novembro e dezembro, incluindo o 13º salário.

Dessa forma, a manutenção das dotações orçamentárias no Projeto de Lei nº 67/2023 implicaria em uma duplicidade de recursos para o mesmo fim, gerando um excesso de despesa que poderia comprometer o equilíbrio fiscal do município.

Assim, a supressão das fichas orçamentárias no Projeto de Lei nº 67/2023 visa evitar a sobreposição de créditos e garantir a adequação orçamentária e financeira da administração pública municipal.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.



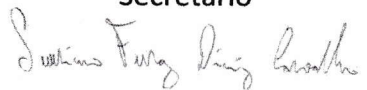
Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 1º de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente


TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro